

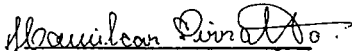
CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000681-7

APÓLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

JULIO RODRIGUES DA SILVA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.370

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E A P	DATA 25/06/90	
PARA D I A F	Nº DA C.I. 127/90	
ASSUNTO		
Procedendo levantamento na ficha funcional dos servidores que exercem as funções de Segurança, Agente de Limpeza e contínuo, obtiveram a última reclassificação no ano de 1988, - razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a elevação de 2 (dois) níveis para cada servidor conforme relação anexa. Atenciosamente, <i>Antônio</i> <i>DRH para monitoração</i> <i>26/06/90</i> <i>Ac SEAS</i> <i>Para a/s...</i> <i>26.6.90</i> <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Chefe do Setor da Administração <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT —		
ENVIADO POR Tabajara P. Maciel	DESTINADO A Luiz Antonio P. Carvalho	RECEBIDA EM

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): **JULIO RODRIGUES DA SILVA**

Pelo presente notificamos que a ...³⁰... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: 17...1...04...1.91....

Atenciosamente

.....
EMPREGADO

Julio Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

.....
ASSINATURA DO EMPREGADOR

Odete Dinheiro da Silva
Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): **JULIO RODRIGUES DA SILVA**

Pelo presente notificamos que a **30** dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: *17.10.41.P1*

Atenciosamente

.....
ASSINATURA DO EMPREGADOR

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

.....
EMPREGADO

Julio Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DIPIS

01 CÓDIGO PIS

102.54342.84.9

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

PARTICIPANTE

JULIO RODRIGUES DA SILVA

16/02/50

SEXO



MASCULINO



FEMININO

LAURENTINA A DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO

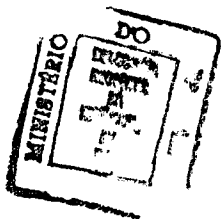
C.E.F. BANCO MATO GROSSO

CÓDIGO BANCO AGÊNCIA
901/0016

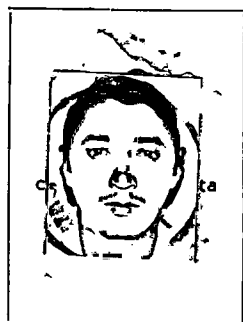
LOCAL DE EMPREGO DO PARTICIPANTE
CUIABA-CENTRAL

RUA BARÃO DE MELGACO, 3465

100.883/3

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.362Nome do Empregado: JULIO RODRIGUES DA SILVAResidência: RUA C- Nº 34-B. LIXEIRA

Telefone: _____

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 38 anos, Data de Nascimento 16 / 02 / 50 lugar
do nascimento CUIABÁ - MT
Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA*
Filiação { Pai ANTONIO R. DASSILVA Nacion. BRAS.*
Mãe SALUSTIANA A. SILVA Nacion. BRAS.*
Beneficiários 03 FILHOSN.º da Cart. Prof. 23.215 Série 182ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 10.03.88Cargo que ocupa SEGURANÇA N-12Remuneração 19.290,00Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 10 de MARÇO de 19 88

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito



LOTADO NO SETOR DE SERV. MANUTENÇÃO (2404)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

117

SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - SERVIÇO DE SEGURANÇA

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS DIÁRIO

SEGURANÇA: JULIO RODRIGUES DA SILVA

DIURNO ☐

NOTURNO ☒

DATA: 10/04/90 HORAS: 17:45

DIRETORIA

COMUNICAÇÃO (FAZ)

COMUNICAMOS AOS SENHORES GUARDAS DE SEGURANÇA DA COMPANHIA, QUE AS CHAVES SÓ PODERÃO SEREM ENTREGUES AO QUE IRÁ SUBSTITUIR NOS REFERIDOS TURNOS, E NÃO PARA FUNCIONÁRIOS QUE NÃO PERTENCEM AO QUADRO DE SEGURANÇA DA CODEMAT.

DATA: 11/04/90 HORAS: 5:50

Julio R. da Silva
ASSINATURA DO SEGURANÇA

Adalberto Gonçalves Nires
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
— CODEMAT —

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

Julio Rodrigues da Silva

P.I. 01

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 173 737

DATA DE EXPEDIÇÃO 14.12.87

NOME JULIO RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO Antonio Rodrigues da Silva

Salustiana Alves da Silva

Cuiabá-MT

NATURALIDADE

Cert. cas. Nº 45000 Liv. 16 Fls. 15

DOC ORIGEM Coxipó da Ponte-MT

Cpf 106650131/91

CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO
16-02-50

INSCRIÇÃO NO IPI
06 650 131 91

CONTRIBUINTE
JULIO RODRIGUES DA SILVA

Julio Rodrigues da Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Julio Rodrigues da Silva

CÓPIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÃO – SIE_x
CUIABÁ - MT.

IN PROCESSO Nº 695/98

J-157

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT**, em Reclamatória Trabalhista que lhe move JÚLIO RODRIGUES DA SILVA, tendo em vista ter sido intimada através do respeitável despacho de fls. a trazer aos autos a comprovação dos recolhimentos das custas processuais e dos honorários periciais, e ainda, dos recolhimentos da contribuição previdenciária, cota patronal e do empregado e do imposto de renda incidentes sobre o acordo celebrado, vem à presença de Vossa Excelência apresentar as cópias das guias que atestam a regularização dos recolhimentos relativos a:

- custas processuais;
- contribuição previdenciária – cota do empregado;
- contribuição previdenciária – cota patronal;
- imposto de renda retido na fonte.

Relativamente ao recolhimento dos honorários periciais, a Executada está encetando negociações diretamente com o *expert* para o fim de celebrar acordo também com esse profissional, encerrando todos seus débitos

na presente demanda. Por oportuno, esclarece-se que dito acordo será levado a termo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Isto posto, trazendo aos autos os documentos comprobatórios do regular recolhimento dos encargos acessórios da execução, é a presente para requerer seja declarada extinta a execução em relação a todos ônus anteriormente incidentes na presente ação, à exceção dos referidos honorários, requerendo quanto a estes a suspensão, pelo prazo de dez dias, de eventuais medidas executórias/constritivas, tendo em vista a possibilidade real de celebração de acordo que porá integral fim à demanda.

Pede Juntada e Deferimento.

Cuiabá, 17 de abril de 2.000

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT N° 4.328

(5)

ENDERÉÇO PALÁCIO PAIAGUAS

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego...../...../

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1^o de março de 19 88 Cr\$ 232,40

Alterado em 10 de junho de 1988 Cr\$ 345,20

Alterado em 30 de abril de 1988 CR\$ 246,60

Alterado em 1º de julho de 1988 CR\$ 415,80

Alterado em 10 de maio de 1988 CR# 295,90

Alterado em 10 de agosto de 1988 CR# 523,20

.....

OBSERVAÇÕES:

.....

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

R\$

A partir de 50 de net de 19 88 Cr\$ 635 30

A partir de 1^o de out de 19 88 CR\$ 487 80

A partir de 01 de novembro de 1988 CRB J.02375

A partir de 01 de dez de 1988 até 31 de 1.279,75

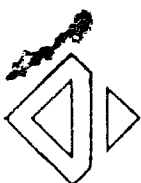
A partir de 01 de Janeiro de 1989 até 31 de Março de 1989

A partir de 01 de dez de 1985 até 11/12

(888.)

Aparitr de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>JULIO RODRIGUES DA SILVA</u>		Data da Emissão: <u>10 / 03 / 88</u>		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cód.	
Nov / 90	+ 2 %			Cargo: <u>SEGURANÇA</u>		Nível: <u>14</u>		Matricula N.º	
				Exercício: <u>1 991</u>				N. Dep. Econ. Imp. Rend. <u>NCz\$ 04</u>	
				Lotação: <u>SETOR DE S. E MANUTENÇÃO</u>				N. Dep. Econ. Sol. Família <u>NCz\$ 01</u>	

[illegible]

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Júlio Rodrigues da Silva

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Júlio R. da Silva Filho</u>	<u>16.05.78</u>

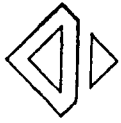
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 30/09/88

Júlio Rodrigues da Silva
Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Julio Rodrigues da Silva

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Julio Rodrigues da Silva Filho</u>	<u>16.05.78</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 03 de junho 88

* Julio Rodrigues da Silva
Servidor(segurado)

CODEMAT
Protocolo N° 2.014/93
Processo N° X
Data 11/05/93
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 2.014/93

N° PROCESSO: 1.338/93

DATA, 11 / 05 / 93

INTERESSADO

JULIO RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO DE OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROVOCOS
CODEMAT
DA F. 25

CODEMAT
Protocolo N° 201470
Processo N° 133819
Data 11.05.93
Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO
X
MATRÍCULA
NOME *Julia Rodriguez de Lira*
X
LOTACAO
PERÍODO TRABALHADO
LOCAL/ DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE
X 11 5.93
Julia R. Lira
REQUERENTE

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____

DATA ____/____/____
RESPONSÁVEL
NOME
MATRÍCULA

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTACAO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO ☐ ALTERAÇÃO ☐ ATIVAÇÃO ☐ DEVOLUÇÃO ☐ EXCLUSÃO ☐

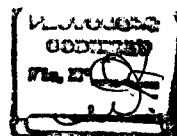
AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.
DATA ____/____/____
COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.338/93

DE 11 / 05 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

EXERCICIO - 1.994

FICHA NO.0031

EMITIDA EM 12/19/94

DEPTO- 01 ADMIS- 01.09.94 BCO- DO ESTADO DE MATO GR
MUNIC 001 DEMIS- 01.10.94 AGE- CUIABA
UNID - 003 AFAST- 1 DEPENDENTES - SF-00 1P-00
OPCAB- 040000 NASCIMENTO - 000000

** M A R C O 94 *** ** A B R I L 94 ***
ERBA VALOR VERBA VALOR

** J U L H O 94 *** ** A G O S T O 94 ***
ERBA VALOR VERBA VALOR

** *** **
ERBA VALOR VERBA VALOR

EXERCICIO - 1.994

FICHA NO.0346

EMITIDO EM 06/27/95

DEPTO= 01
MUNIC= 001
UNID = 003

ADMIS= 01.09.94
DEMIS= 01.10.94
AFAST= 1
OPCAO= 000000

BCO= DO ESTADO DE MATO GR
AGE= CUIABA
DEPENDENTES = SF-00 IR-00
NASCIMENTO = 000000

*** MARÇO 94 *** VALOR VERBA ABRIL 94 *** VALOR

*** JULHO 94 *** VALOR VERBA AGOSTO 94 *** VALOR

*** NOVEMBRO 94 *** VALOR VERBA DEZEMBRO 94 *** VALOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

103488441

PS/PASEP

1 0 2 5 4 3 4 2 8 4 9

nome do dispensado

J U L I O , R O P R I G U E S , D A , S I L V A

Recbi de CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO/ CODEMAT

Firma ou Razão Social

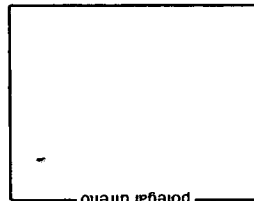
2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

CUIABA/MT, 06 / 06 / 91

local e data

assinatura do dispensado



polegar direito

assinatura do dispensado

Julio Roberto da Silva

assinatura do empregador

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

21

recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?

1 - sim
2 - não

1

22

os salários foram comprovados pelo dispensado?

1 - sim
2 - não

1

19

Declaração do dispensado

número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.

4 8

20

as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?

1 - sim
2 - não

1

18

domício bancário

agência

nome do banco e nome da agência

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MT

16

três últimos salários

antepénltimo

mês

penúltimo

mês

último

0 2 7 6 5 9 3 0 0 3 7 6 5 9 3 0 0

17

possui registro de contribuição individual do INPS?

1 - sim
2 - não

2

10

data admissão

mês

ano

1 0 0 3 8 8

data demissão

mês

ano

1 1 7 0 5 9 1

12

sexo

1 - masculino
2 - feminino

1

13

grau de

instrução

5

14

data nascimento

mês

ano

1 6 0 2 5 0

15

horas trabalhadas

por semana

4 0

1ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

103488441

nome do dispensado

J U L I O , R O P R I G U E S , D A , S I L V A

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)

Rua C, nº 34 / Bairro Lixeira

CEP

78000

UF

MT

2ª DOBRA

03 414 053 / 0001 - 32
SIA. U. DES. ENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
G. P. A.
Guia - CEP. 78.000 - MT
carimbo padronizado CGC (MF)

C O D E M A T
Protocolo N.º 4.667/90
Processo N.º
Data 26 / 09 / 90
<i>Oliveria</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.667/90

N.º PROCESSO: 4.069/90

DATA 26 / 09 / 90

INTERESSADO

JULIO RODRIGUES DA SILVA

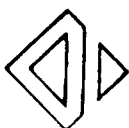
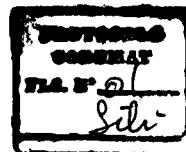
ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO
AO ESTADO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo N°	4.066/90
Processo N°	4.066/90
Data	26, 09, 90
<i>Olmeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Julio Rodrigues da Silva,
servidor desta companhia, lotado SESM,
portador da Cédula de Identidade de número 173.737, expedida
pela(o) SSP/MT, em 34/12/82, vem mui respeitosamente RE-
QUERER à Vossa Senhoria, a AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO
AO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme documentação comprobatória em
anexo, para fins de recebimento do Adicional por Tempo de Serviço,
em cumprimento ao item 2.7 do Acordo Coletivo de Trabalho firmado
junto ao SINDPD-MT e registrado na D.R.T./MT sob o nº 204/90.

Nestes Termos,
P.Deferimento.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 1.99 0.

Julio Rodrigues da Silva
assinatura do servidor

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Julio Rodrigues da Silva
Loc. Nasc. Caxipó da Ponte
Est. M.T. Data 16, 02, 50
Filiação Antonio Rodrigues da
Silva e Sebastiana
Alves da Silva
Est. Civil Casado Doc. Nº 4.500
Fls. 15 Liv. 16 Reg. Civil e ponte
Outro doc. Cert. de casamento
C.D.I.
Situação Militar: Doc. 9º R.M. Est. M.T.
Nº 295184 Orgão 9º R.M. Est. M.T.
Naturalizado Dec. Nº Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. Nº Exp. em/...../.....
Estado
Obt.
Data Emissão 11, 03, 80 DRT eba

Assinatura do Funcionário

Paulo Ottonio de Sena

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26 / 09 / 92

Mariilda Cecília da Costa Alvares Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

PROTOSOL
SECRETARIA
FILA Nº 02
822

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

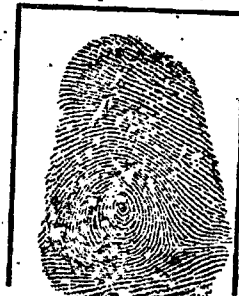


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA



Polegar Direito



2ª VIA

Série 1822

Número 23.215

Assinatura do
Julio Matos da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/09/93

Marilda Cecília da Costa Moreira Brito.
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

CODEMAT

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc
 Nome
 Doc
 Nome
 Doc
 Est. Civil
 Doc
 Nascimento
 Doc

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Estado de origem do solicitante
 Nome do solicitante
 Data de nascimento
 Nome do pai
 Nome da mãe
 Estado de origem do pai
 Estado de origem da mãe
 Data de casamento
 Nome do cônjuge
 Estado de origem do cônjuge

ESTRANGEROS

Brasil em
 Data de entrada
 Data de saída
 Assinatura do Funcionário
 Data
 Local

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador FUNDAÇÃO de Promoção Social de Mato Grosso "Proso"
 Rua Voluntários da Pátria Nº 119
 Município Cuiabá Est. MT
 Esp. do estabelecimento Promoção Social
 Cargo SERVEUTE

C.B.O. nº
 Data admissão 17 de maio de 19 80
 Registro nº 350 Fts/Ficha
 Remuneração especificada R\$ 2.364,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), por mês

M. Martins
 Ass. do empregador ou a cargo c/ test.
 1º DIR. SUPERINTENDENTE

Data saída 30 de junho de 19 80
M. Martins
 Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

1º
 2º Maria Martins
Diretora Administrativa

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Prefeitura Municipal de Cuiabá
 Rua Bomfim de Melgaco Nº 3508
 Município Cuiabá Est. MT
 Esp. do estabelecimento Órgão Público
 Cargo Guarda Municipal
Ref. "4"

C.B.O. nº
 Data admissão 25 de agosto de 19 81
 Registro nº 5.0121 Fts/Ficha
 Remuneração especificada R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa cruzeiros)

M. Martins
 Ass. do empregador ou a cargo c/ test.
 1º Prefeitura Municipal de Cuiabá

Data saída 09 de março de 19 88
M. Martins
 Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

1º Abaldo Rodrigues Sousa
 2º Coordenador Geral SIA

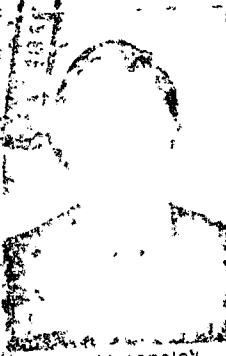
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/09/80

Marilda Cecília da Costa Moreira Brito
 Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
 CODEMAT -

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

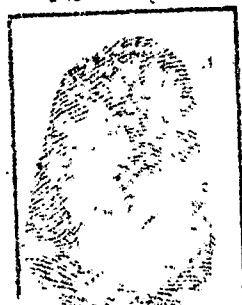


CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



3281
1952

214-3



215. E. S. O. M. U. M.

Handwritten signature and notes at the bottom left of the document.

CARTEIRA PROFISSIONAL

nos que para e por mais trabalho que
teressado, a carteira profissional é um do-
esta indispensável à proteção do trabalhador.
Elemento de qualificação civil e de habilitação
profissional, a carteira representa também título
número para a colocação, para a inscrição sin-
dical e ainda, um instrumento válido do contrato
individual de trabalho.

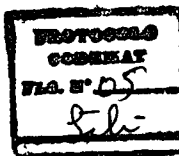
A carteira, pelos fundamentos, que recebe, con-
tém a história de uma vida. Quem a examina,
logo vê se o portador é um temperamento adu-
to ou variável; se ama a profissão escolhida ou
se não encontrou a própria vocação; se andou
de África em África, como uma abelha, ou per-
maneceu no mesmo estabelecimento, seguindo a es-
cala profissional, pode ser um padrão de honra.
Pode ser uma advertência.

(s) Alexandre Marcondes Filho



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.069/90

DE 26 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DJU

conforme determinação do DIAF encaminhado
presente para análise da documentação em 19.10.90

Marcia Bonafide

Marcia Bonafide de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

CODEMAT

A D. R. H

Informamos a V. Sa. que
a documentação apresentada, está de
acordo com a resolução n.º 020/90.

Informamos ainda que o
serviço foi por sua vez de
percebimento de adicional, de 03
meses e 23 dias.

Em. 21-11-90

Dr. Nelson de Arruda Pinto
Advogado - OAB - 2.425

À DIAF

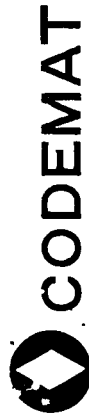
Solicitação deferimento.

$\frac{28}{11}$
 $\frac{50}{50}$

Francisco de Jesus da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

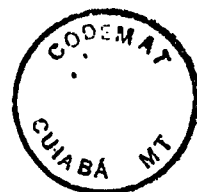
CODEMAT

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NÍVEL SOLICITADO
X ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS - 418	SEGURANÇA	22.05.80	01.12.87	13	15
X ANTONIO LIMA SOARES - 410	SEGURANÇA	17.10.79	01.12.87	13	15
X ADÃO COELHO DE SOUZA - 415	AG. LIMPEZA	29.05.80	01.01.88	12	14
X ANTONIO CARRITO FILHO - 411	SEGURANÇA	10.03.88	10.03.88	12	14
X BERNARDO DE SIQUEIRA - 412	SEGURANÇA	09.03.88	09.03.88	15	17
X DORVALINO MARTINS DE REZENDE - 413	SEGURANÇA	09.03.88	09.03.88	12	14
X EDÉSIO MARQUES DE SOUZA - 415	SEGURANÇA	08.09.79	01.12.87	15	17
X EREMITA DA SILVA SIQUEIRA - 428	CONTÍNUA	20.12.84	01.01.88	12	14
X FRANCISCO NORONHA MENEZES - 422	SEGURANÇA	27.05.88	27.05.88	12	14
X ILDO BORGES DA SILVA - 420	SEGURANÇA	03.08.88	03.08.88	12	14
X IRENO VICENTE CÂNDIDO - 420	SEGURANÇA	15.08.88	15.08.88	10	12
X IRACI FERNANDES EVANGELISTA - 432	AG. LIMPEZA	26.01.82	01.01.88	12	14
X JOSE LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	AG. ADM.	04.05.72	01.0.88	16	18
X JOSÉ DE SALES FILHO - 428	SEGURANÇA	30.12.80	01.12.87	13	15
X JOÃO VIEIRA DA SILVA - 1	SEGURANÇA	09.09.79	01.11.87	15	17
X JOSEFINA G. DE OLIVEIRA - 111	CONTÍNUA	02.05.75	01.01.88	12	14
X MARIA ELIZEU DE CARVALHO - 114	AG. LIMPEZA	22.11.79	01.01.88	12	14
X OSMAR JESUS PIMENTA - 415	AG. LIMPEZA	28.11.78	01.12.87	13	15
X JOAQUIM SANTANA DA LUZ - 420	SEGURANÇA	25.08.88	25.08.88	12	14
X JOAQUIM ANTONIO DE REZENDE - 523	SEGURANÇA	17.10.87	17.10.87	12	14
X JOSÉ RAIMUNDO CORREA - 51	SERVENTE	04.05.81	01.03.88	05	07
X EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ	AUX. ADMINIST.	08.06.88	07.06.89	08	10

João Antônio de
Diretor Presidente

Labôrio Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoa

JOAQUIM ANTONIO JORGE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBODEFÉRIAS

R

E

C

E

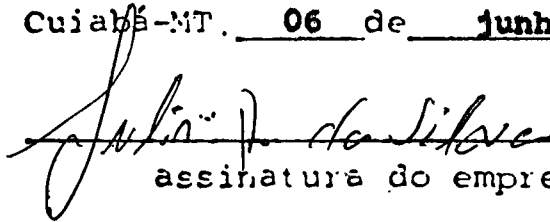
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE...
MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Políti
co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/
importância bruta no valor de CZ\$- 25.291,71 VINTE E CINCO MIL , -
(DUZENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS ~~XXXXXXXXXX~~
_____),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

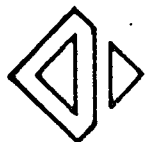
Cuiabá-MT. 06 de junho de 1990.


assinatura do empregado

NOME: JULIO RODRIGUES DA SILVA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 440

*Aniquilou
08.06.90.*

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

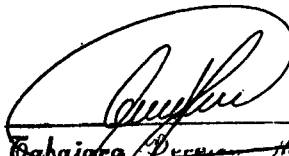
AO: JULIO RODRIGUES DA SILVA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês
e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo
de 10/03/89 a 10/03/90, devendo V.Sª, entrar em
gozo a partir de 02/07/90 e terminar em 31/07/90.

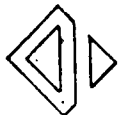
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 24 de maio de 1990.


Cabeleira, Paulo Maciel
Chefe do Setor d. Adm. Pessoal
CODEMAT -

Julio R da Silva

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF É R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 311,82 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, -
(TREZENTOS E ONZE CRUZADOS NOVOS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

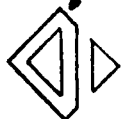
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.

Julio Rodrigues da Silva
assinatura do empregado

NOME: JULIO RODRIGUES DA SILVA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

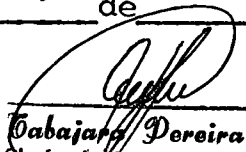
AO:- JULIO RODRIGUES DA SILVA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/88 a 10/03/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar em 01/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

06 07 89 *Julio Rodrigues da Silva*

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JÚLIO RODRIGUES DA SILVA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 23.215 SÉRIE 182ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás- Bloco G P C - Centro Político Administrativo,
(endereço)

....., Estado.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

.....
(Local e data)
Julio Rodrigues da Silva
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

FAPESP

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JÚLIO RODRIGUES DA SILVA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 23.215 SÉRIE 1821, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

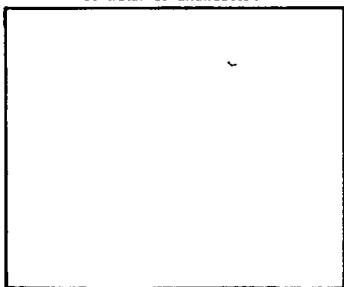
sita Palácio Paiaguás- Bloco G P C - Centro Politico Administrativo

(endereço)

Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)
Julio Rodrigues da Silva
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU,.....
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º....., empregado da

empresa.....
(denominação da empresa)

sita.....
(endereço)

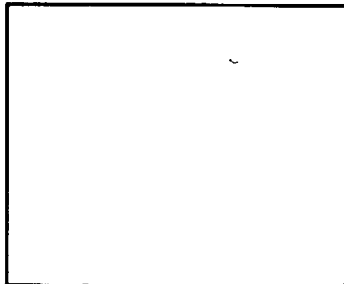
....., Estado.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

.....
(Local e data)

↓
.....
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

 TILIBRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

Herclia Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO N.º 68

FÓLHA N.º 12.V

TÉRMO N.º 129.372

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma

criança do sexo feminino nascida no dia 13 de maio de 1972 às

11:30 horas, nesta Capital. Com o nome de

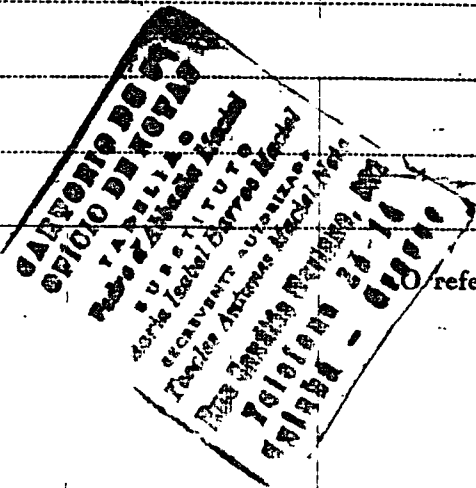
Rátia Rodrigues da Silva

filha do Cidadão Julio Rodrigues da Silva

e de D.ª Eliodora Apolinária da Silva

Registrado 16 de maio de 1972

Obs.: Declarante: o pai

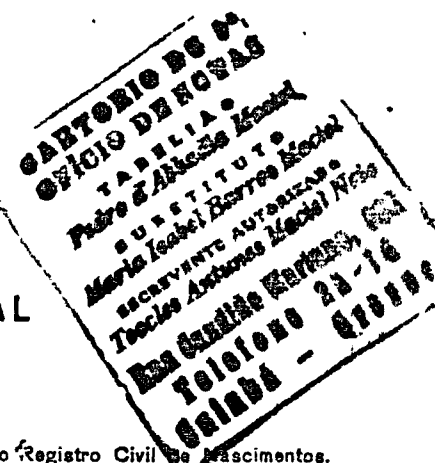


O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 16 de maio de 1972

Pedro D'Abbadia Maciel
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Anotado



RECONHECER FIRMAS
TABELIÃO Nº 114
R. Libero Badaró, 293 - Loja G. S. Paulo

RECONHECER FIRMAS
Tabelionato Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CULABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

CANTORIO DO 3º
OFICIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teócles Antônio Maciel Neto
Escreventes Juramentados
Nilza Maria Barros Maciel
Ercilia Barros Maciel
Rua Lúcio de Almeida
Culabá - Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Culabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Correa
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n. 77:000

FOLHA n. 253

TÉRMO n. 159.962

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino.. nascida no dia 16 de Setembro::: de 1.973. às 6:15 horas, n esta Capital. com o nome de

X:X:X:X:X:X:X:1 ORIVANDE RODRIGUES DA SILVA X:X:X:X:X:X:X:

filh 1 do cidadão Júlio Rodrigues da Silva.....

e de D^a Eliodora Apolinaria da Silva.

Registrado 06 de Maio de 19 75.

Obs: Declarante- A Mãe.

referido 3º verdade e dou fé

OFICIO DE NOTAS

TABELIÃO

Pedro D'Abbadia Maciel

SUBSTITUTO

Maria Isabel Barros Maciel

ESCREVENTE AUTORIZADO

Teócles Antônio Maciel Neto

Escreventes Juramentados

Nilza Maria Barros Maciel

Ercilia Barros Maciel

Rua Lúcio de Almeida

Culabá - Mato Grosso

Culabá, 06 de Maio de 19 75.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER
NO
TABELIONATO

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Lúcio de Almeida, 203 - Loja G. - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabellionato Gen. Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º. Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil e Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercília Barros Maciel Hago
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 14-A

FOLHA n. 75-V

TÉRMO n. 12.6

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada u
criança de sexo masculino nascida no dia 16 de Maio de 1.978

5:00 horas, n esta Capital

com o nome

JULIO RODRIGUES DA SILVA FILHO

filh O do cidadão JULIO RODRIGUES DA SILVA

e de D^a ELIODORA APOLINÁRIA DA SILVA

Registrado 26 de maio de 19 78

Obs: declarante: o pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 26 de maio de 19

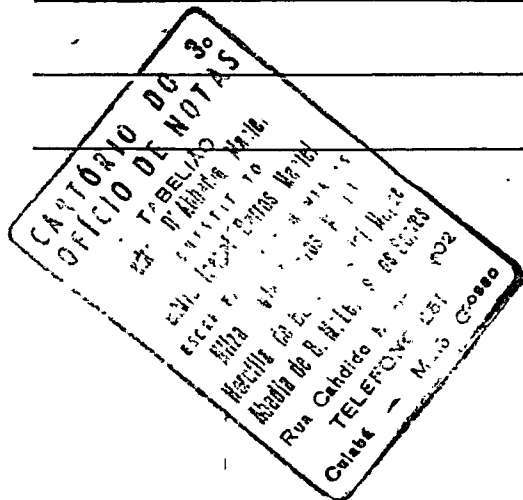
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Pence Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio





MINISTERIO DO EXERCITO

ARM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

302

CSM

Nº 295184



Certifico que JULIO RODRIGUES DA SILVA
Nascido em 16 Fev 50 — COXIPÓ DA OURO — M T
(data) (município) (est.)
filho de Antonio Rodrigues da Silva
e de Salustiana Alves da Silva
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 20 Jan 69 por ter sido in-
(data) (motivo)
cluído no excesso de contingente de acordo com o nº 2 Art
105 e nº 1 § 2º Art 93 RLSM.
(motivo)

Identificação: N.º de Registro ---
Altura 1,67 m Cúria Parda Olhos Cast Med
Cabelos Med Lis Tipo sanguíneo ---
Sinais particulares Não Tem

Polegar direito



Júlio Rodrigues da Silva
(Assinatura do dispensado)

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: LAVRADOR

Residência: Bairro da Lixiera s/n Cuiabá - MT.

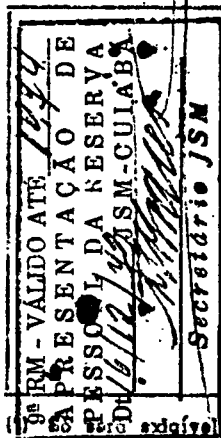
Situação especial (*) ---

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Quartel em Cuiabá - Mt, 17 Abr 70

(local e data)

Humberto Crispim Borges - Ten Ce
Comandante Interino 1628 C



Secretário JSM

(Assinatura do dispensado) anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído na situação especial.

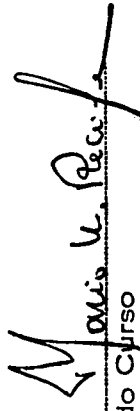


Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CERTIFICADO

Certifico que JULIO RODRIGUES DA SILVA
concluiu o III CURSO DE VIGILANTES
no periodo de 18 de JULHO de 1983 a 10 de AGOSTO de 1983, em
virtude do que lhe é conferido o presente certificado.

Cuiabá, Mt., em 12 de AGOSTO de 1983


Eugênio Mario Ulhôa Recife
Diretor do Curso


Secretário de Segurança Pública

BEL. EUGÊNIO MARIO ULHÔA RECIFE

DESEMBARGADOR OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

CARGA HORÁRIA

Assunto Ministrado	Hora/Aula
- MÉTODOS E PROCESSOS DE VIGILÂNCIA	11 HORAS/AULA
- HIERARQUIA E DISCIPLINA	03 HORAS/AULA
- RELAÇÕES HUMANAS	06 HORAS/AULA
- ARMAMENTO E TIRO	12 HORAS/AULA
- PRIMEIROS SOCORROS	09 HORAS/AULA
- PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS	10 HORAS/AULA
- EDUCAÇÃO FÍSICA - DEFESA PESSOAL	09 HORAS/AULA
- CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	60 HORAS/AULA

CURRICULUM VITAE

EMPRESA Coletmat.

CANDIDATO AO CARGO DE Guarda.

DADOS PESSOAIS

NOME <u>Julio Rodrigues da Silva</u>			
DATA DE NASCIMENTO <u>16-02-1950</u>	NATURALIDADE <u>Cuiabá</u>	NACIONALIDADE <u>Brasileira</u>	
SEXO <u>Masculino</u>	ESTADO CIVIL <u>Casado</u>	PROFISSÃO <u>Guarda</u>	
ENDEREÇO <u>Rua C</u>		NÚMERO <u>34</u>	APARTAMENTO
BAIRRO <u>Lixeira</u>	CEP <u>78000</u>	CIDADE <u>Cuiabá</u>	U. F. <u>MT</u> TELEFONE
FILIAÇÃO			
PAI <u>Antonio Rodrigues da Silva</u>			
MÃE <u>Salustina Alves da Silva</u>			

DOCUMENTOS

IDENTIDADE NÚMERO <u>173737</u>	DATA EXPEDIÇÃO <u>14-12-87</u>	ÓRGÃO EXPEDIDOR <u>P.T.O.</u>	U. F. <u>MT</u>
C.P.F. <u>10665013191</u>	PIS/PASEP <u>10254342.84.9</u>	BANCO/CIDADE <u>C.E.F.</u>	
DOCUMENTO MILITAR <u>295184 RG</u>	NÚMERO <u>295184</u>	CATEGORIA <u>Certificada</u>	ÓRGÃO EXPEDIDOR <u>92 R M.</u>
TÍTULO ELEITORAL <u>22222618</u>	SEÇÃO <u>0445</u>	ZONA <u>001</u>	MUNICÍPIO <u>Cuiabá</u> U. F. <u>MT</u>
CTPS NÚMERO <u>23215</u>	SÉRIE <u>1829</u>	DATA EXPEDIÇÃO <u>11-3-80</u>	ÓRGÃO EXPEDIDOR <u>Cuiabá</u> U. F. <u>MT</u>
IDENTIDADE PROFISSIONAL	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO DE CLASSE	REGIÃO U. F.

REFERÊNCIAS

PESSOAIS

NOME Valter Carlos Grite
PROFISSÃO Enc. Almojarifado
EMPRESA Euclatur Emp. União Casca L.T. Turismo Lda
CIDADE Cuiabá ESTADO MT TELEFONE 321-20-85

COMERCIAIS

NOME DO ESTABELECIMENTO Doi da dos Tecidos
RAMO DE ATIVIDADE Vendas Tecidos
ENDEREÇO Av. Isaac Póvoas 1331 3º Andar
CIDADE Cuiabá ESTADO MT TELEFONE 3220931

BANCÁRIAS

NOME DO BANCO Caixa Economica Federal.
AGÊNCIA/ENDEREÇO Filial 10 - Prainha
CIDADE Cuiabá ESTADO MT TELEFONE

CIDADE.....ESTADO.....

CARGO OCUPADO.....

DATA ADMISSÃO.....DATA DEMISSÃO.....

BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS:.....

.....

.....

.....

.....

ÚLTIMO SALÁRIO: Cz\$.....

MOTIVO DA SAÍDA.....

.....

EMPRESA.....

RAMO DE ATIVIDADE.....

ENDEREÇO.....TELEFONE.....

CIDADE.....ESTADO.....

CARGO OCUPADO.....

DATA ADMISSÃO.....DATA DEMISSÃO.....

BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS:.....

.....

.....

.....

.....

ÚLTIMO SALÁRIO: Cz\$.....

MOTIVO DA SAÍDA.....

.....

PROPOSIÇÃO

PRETENSÃO SALARIAL 19.000,00

Cucabá 08 DE Março DE 1988

Julio Rodriguez da Silva
ASSINATURA



LOTACÃO SEDE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI Nº 38/88, e solicitação do Setor de Serviços e Manutenção, o servidor foi contratado para prestar seus serviços como SEGURANÇA N-12, nesta Cia., a partir do dia 10.03.88.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de - CZ\$ 27.535.00 Nível 12n conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$, 33.828,00, Ag. Adm. Nível 12, conf. res. 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 41.559,00, conforme resolução 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 52.677,00, conforme resolução 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 66.757,00, conforme resolução 26/88.

Conforme processo nº 4.069/90, o servidor passará a perceber o adicional de 02% sobre o salário base retroativo a Maio/90.

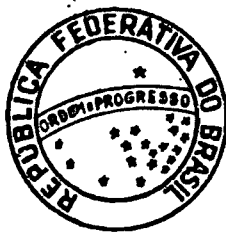
Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JULIO RODRIGUES DA SILVA	DATA DA ADMISSÃO: 10 /03/88	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. 440
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 12	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 04	
				LOTÇÃO: SETOR DE S.E MANUTENÇÃO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 02 1	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	141.33	140.32	225.42	221.42	305.11	305.41	00	943.51	1328.09	1019.11	2626.40	3763.94	3763.94	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO		20.03												
DIÁRIAS														
FÉRIAS					311.82									
ADICIONAL			4.42	442	6.11	8.56	4.57	18.88	26.56	38.38	53.53	15.28	15.28	
TRANSFERÊNCIA														
		3000			103.94		17.61							
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	1.60	1.83	1.83	1.83	2.34	2.34	4.49	9.64	12.47	13.09	22.87	35.94		
TOTAL DOS PROVENTOS	142.93	205.16	227.67	227.67	763.08	495.08	258.84	1068.03	1502.48	2172.40	5072.96	4258.87	21.25	
IAPAS	12.36	17.93	20.32	20.32	58.21	43.94	21.89	95.25	149.00	215.33	462.37	422.29		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			7.38											
SEG. BOA VISTA	2.34	2.34	2.34	2.34	3.40	4.70		9.18	10.20	11.22	11.22			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA								18.00	3.00	17.00	232.00	37.00		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	1.41	1.40	2.21	2.21	6.10	3.05		9.43	13.28	19.19	2626	37.63		
D.B. / A.S.C.														
Sud Coc e mot							2.66	4.71	6.64	9.59	13.38	18.81		
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	126.82	179.49	195.42	202.80	679.37	443.39	334.29	931.46	1320.36	1900.07	4502.37	3731.92	3829.25	

OBSERVAÇÕES:

* Conforme C nº 065/85 - da Cea/Dicj, foi autorizado pela Direção Financeira Opgt
16 Hora Extra Mensal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Distrito de Coxipó da Ponte — Comarca da Capital

Antonio Xavier de Mattos

Oficial do Registro Civil

Armando Xavier de Mattos - Substituto

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações etc.

Livro N. 16. Fôlha 15. Termo 4.500.

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de casamentos consta o termo de casamento
de Júlio Rodrigues da Silva. e Eliodora Apolinária da Silva.
Estado. a 16. de fevereiro. 19 50.
Filho de Antonio Rodrigues da Silva. e de Dona Salustiana Alves da Silva.
te Estado. a 23. de julho. 19 53.
Filha de Benedito Emílio da Silva. e de Dona Maria Camilha da Silva.

Regime de comunhão universal de bens.
Passando a contraente assinar-se: Eliodora Apolinária da Silva.

Casamento realizado a 18. de março. de 19 72.

Obs:

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 18. de março. de 19 72.

Armando Xavier de Mattos
E. AUTORIZADO

Armando Xavier de Mattos
Oficial do Registro Civil
ARMANDO XAVIER DE MATTOS
E. AUTORIZADO

S E B I V A L

SEGURANÇA BANCÁRIA, INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA.

Segurança Bancária, Domiciliar, Industrial, Guarda Ostensiva e Proteção Eletrônica

T R A N S P O R T E D E V A L O R E S

Rua Governador Rondon, 512 — Fones : 321-9513 • 321-1823

78.000

— CUIABÁ —

— MATO GROSSO

A T E S T A D O

Atesto para que produza os devidos fins de direitos legais que o Sr. Julio Rodrigues da Silva, portador da carteira profissional nº 23.215 Série 1823, foi nosso funcionário no período de 08.02.75 à 08.07.81, e que até a presente data nada o/consta em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Cuiabá, 06 de Julho de 1.981.


SEGURANÇA BANCÁRIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA.
VICENTE QUIRINO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JULIO RODRIGUES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
16/02/50

MUNICÍPIO / UF
CUIABA/MT

INSCRIÇÃO
22222618 48

D.V.
001

ZONA
0445

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

PRESIDENTE DO TRE
Shelton

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Julio Rodrigues da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE				VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JULIO RODRIGUES DA SILVA	DATA DA EMISSÃO: 10 / 03 / 88				GRUPO Nº			
							PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO	CLASSE:				SER COD.	MATRICULA Nº		
							CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 12							
							EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04							
							LOTAÇÃO: SETOR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02							
ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO					19.290,00	19.290,00	27.535,00	33.828,00	41.559,00	52.677,00	66.757,00	84.600,00	88.320,00		
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIÁRIAS															23,01
FERIAS															
ADICIONAL															
ABONO. PEC.															19,18
AJ. CUSTO															132,74
13º SALÁRIO															73.600,00
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.															
I APAS															
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA															
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT															
du. mes an. tenen															
TOTAL DE PROVENT.															

F I C H A F I N A N C E I R A

Aparir de		Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JULIO RODRIGUES DA SILVA		Data da Emissão: 10/03 / 88		Grupo N.º	
Nov/90		+ 20%			Profissão:		Classe:		Ser Cód.	
					Cargo: SEGURANÇA		Nível: 14		Matrícula N.º	
					Exercício: 1.990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$		04	
					Lotação: SETOR DE S. E. MANUTENÇÃO		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$		01	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		57958	902250	155890	202659	24318	296639	00	336041	36188	653830	39544	69900	64900	14
Representações															
Horas Extras	16 horas	589144	902216	162244	209920	245936	317312	317312	382264	4105	929355	448656	—	9735	00
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias - Dev. JER															
Férias						25291,91	37,00			411,95					
Adicional 4 %		11559	18945	60357	81063	942,76	111967	14592	134418	1448,55	153570	1581,77	389900	64900	01
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		6420	10022	18371	18371	183,71	19288	19288	31253	302,81	32126	416,48	44184	44184	
TOTAL DOS PROVENT.		654881	100223	180129	235593	6195706	3298897	4242648	481184	445688	497459	5468625	607563	81566	99
I A P A S		64846	102231	178340	233356	526664	823191	55735	383103	4174,21	9408,40	456126	660798		
Contribuição Sindical						810,63									
Seg Boa Vista		1122	2670	3560	3560	35,60	3560	3560	3560	25,60	13350	133,50	13800		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		5739	90222	15589	20265	243,18	27966	27966	33604	361,88	38302	39544	64900		
Sindicato Governat		2889	4511	7194	20132	421,59	13983	13983	16802	180,94	19196	19772	32450		
Mulata												12.40000	2050000		
TOTAL DE DESCONT		21123	11123	205703	22213	619764	329850	4242648	481184	445688	497459	5468625	607563	81566	99

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

70 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO									
02 Empregador									
C O D E M A T									
04 Endereço									
PALÁCIO PAIAGUÁS									
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF						
79000	C P A	CUIABÁ	MT						
09 Banco		10 Agência/UF							
B E M A T		B O S Q U E							
12 Empregado									
JÚLIO RODRIGUES DA SILVA									
14 PIS/PASEP									
1.025.434.284-9									
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque	
91.189,06		17.04.91				POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS									
25 Período de duração		26 Saldo de salários		27 FGTS multa rescis.		28 Aviso prévio			
anos		17 dias		46.007,27		40 % 93.959,90			
29 Cód. rescis.		30 Horas extras		31 Total Bruto		32 DESCONTOS			
C.M. 12/90		20.906,10		435.067,25					
33 13º salário		34 Gratificação		35 Previdência		36 13º sal. inden.			
5 /12 avos 33.828,80				14.965,88		37 Salário-família			
		38 Adicional insalubridade/periculosidade		39 Adiantamentos		40 Férias vencidas			
						91.189,06			
41 Férias propor.		42 IRRF		43 Ticket Aliment.		44 1/3 salário s/ férias			
2 /12 avos 13.531,52		Abril/91 81.189,06		5.398,41		31.573,53			
45 Sal. maternidade		46 FGTS-mês rescisão/mês anterior		47 Total líquido recebido		48 de homologação			
		12.882,01		379.702,96		51 Carimbo e assinatura do empregado/preposto			
						Ricarte de Freitas Junior Odete Mineiro da Silva			
						Dir. Adm. Financeiro Ca. de Pôrto Adm. Pessoal			
52 Assinatura do empregado		53 Assinatura do responsável legal		54 Impressão digital Empregado		55 Impressão digital Responsável legal			
Julio R. da Silva									

RECIBO DO FGTS			58 Data resgate pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
Picarte de Freitas Junior Odete Mineiro da Silva					
Dir. Adm. Financeiro Ca. de Pôrto Adm. Pessoal					
59 Sacador - Nome			61 Valor do saque - Depósitos		
JÚLIO RODRIGUES DA SILVA			62 Juros e correção monetária		
			63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

1ª via - Branca/CIEF 2ª via - Hósped/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

85-A

Ficha de Controle de Férias

NOME:

JULIO RODRIGUES DA SILVA

DATA ADM. 10 03 88

CARGO:
SEGURANÇA

LOTAÇÃO:

SETOR DE SERV. MANUTENÇÃO

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador						03 Código							
04 Endereço													
05 CEP		06 Bairro		07 Município				08 UF					
09 Banco		10 Agência/UF				11 Cód. Agência							
12 Empregado Julio Rodrigues da Silva												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 23.215 182ª MT	
14 PIS/PASEP 1.025.434.284-9		15 Código empregado		16 Data nascimento 16.02.50		17 Data admissão 10.03.88		18 Data opção 10.03.88		19 Data afastamento 17.05.91			
20 Maior remuneração 81.189,06.		21 Aviso prévio 77.04.91		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento S.J.E		24 Cód. saque 01					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários 17 dias		Valor 46.007,27		27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor 93.959,90	
28 Aviso prévio		trab.		29 C.H 12/90 Geminêe 73990.		20.906,10.		30 TOTAL BRUTO		415.067,25	
31 13º salário 5 /12 avos		33.828,80.		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		14.965,88.	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional Insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas		81.189,06.		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 2 /12 avos		13.531,52.		43 Abul91		81.189,06.		44 IRRF		5.398,47.	
45 1/3 salário s/ férias		31.573,53.		46				47 Ticket Alim.		15.000,00.	
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		12.882,01.		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		379.702,96.	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			